



RELATÓRIO DE ANÁLISE

05ª Convocação

Pregão Eletrônico nº 27/2024

Data base de análise de documentação: 01 de agosto de 2024

- INFORMO que não foi encaminhado dentro do prazo estipulado pela Pregoeira anexo com a Proposta readequada ao último lance/negociação conforme exigido para o item 02, ficando então a proposta da Empresa **MULTIPRODUTOS SHOPEE** desclassificada no item 02.
- INFORMO que não foi encaminhado dentro do prazo estipulado pela Pregoeira anexo com a Proposta readequada ao último lance/negociação conforme exigido para os itens 03, 08, 27 e 30, ficando então a proposta da Empresa **YNEMED PRODUTOS** desclassificada nos itens 03, 08, 27 e 30.
- INFORMO que não foi encaminhado dentro do prazo estipulado pela Pregoeira anexo com a Proposta readequada ao último lance/negociação conforme exigido para os itens 43 e 57, ficando então a proposta da Empresa **DIPAR FERRAGENS.** desclassificada nos itens 43 e 57.
- INFORMO que não foi encaminhado dentro do prazo estipulado pela Pregoeira anexo com a Proposta readequada ao último lance/negociação conforme exigido para o item 11, ficando então a proposta da Empresa **MELO E MARTINS.** desclassificada no item 11.
- INFORMO que não foi encaminhado dentro do prazo estipulado pela Pregoeira anexo com a Proposta readequada ao último lance/negociação conforme exigido para os itens 14, 28, 29, 55 e 66, ficando então a proposta da Empresa **JC COMÉRCIO** desclassificada nos itens 14, 28, 29, 55 e 66.
- INFORMO que não foi encaminhado dentro do prazo estipulado pela Pregoeira anexo com a Proposta readequada ao último lance/negociação conforme exigido para os itens 19 e 41, ficando então a proposta da Empresa **JC COMERCIO.** desclassificada nos itens 19 e 41.
- INFORMO que não foi encaminhado dentro do prazo estipulado pela Pregoeira anexo com a Proposta readequada ao último lance/negociação conforme exigido para os itens 20 e 26, ficando então a proposta da Empresa **MS SERVIÇOS.** desclassificada nos itens 20 e 26.



- INFORMO que não foi encaminhado dentro do prazo estipulado pela Pregoeira anexo com a Proposta readequada ao último lance/negociação conforme exigido para o item 21, ficando então a proposta da Empresa **NNL ACESSÓRIOS**. desclassificada no item 21.

HABILITAÇÕES

- INFORMO que após a análise da Proposta Readequada, e considerando que a Empresa **EXITUS COMERCIAL** já foi habilitada nos autos, conforme devidamente dito em chat, fica a mesma classificada como vencedora no lote 12.
- INFORMO que após a análise da Proposta Readequada, dos documentos de Habilitação anexados ao Sistema BNC e ainda em consulta ao SICAF a Empresa **DIPAR FERRAGNES** comprovou atender às exigências do Edital, ficando a mesma HABILITADA nos autos do Pregão Eletrônico nº 27/2024.

Piracanjuba/GO, aos 02 dias do mês de agosto de 2024

Jacqueline Silva Campos
Agente de Contratação
Pregoeira Oficial